

**PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02-08-2106**

MOÇÃO Nº. 022/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta congratulações e parabeniza, **ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE FLOREAL**, comemorado no dia 06 de Agosto.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem esta, o presente intuito por nós Vereadores que subscreve parabenizar a cidade de Floreal pelo seu aniversario de emancipação que transcorreria no dia 06 de Agosto, dia muito importante para a nossa população que tem orgulho desta data por ser conquista de seus entes queridos que com muita luta e sacrifício o sonho se transforma em realidade e o município de Floreal se torna independente para caminhar com os seus próprios passos e se tornar o município que encontra se hoje, mesmo sendo uma cidade pequena, busca sempre o progresso e o desenvolvimento para poder oferecer uma vida tranquila e de muita prosperidade a toda sua população.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 12 DE JULHO DE 2.016.

**ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**CLAUDEMIRO APARECIDO MUNHOZ
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

MOÇÃO Nº. 023/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta congratulações e parabeniza **O DIA DOS PAIS**, comemorado no dia 14 de Agosto de 2016.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja publicado por fixação no Mural da Casa, dado ciência aos homenageados e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem esta o presente e o intuito por nós Vereadores que subscreve de homenagear todos os Pais do Estado de São Paulo, Brasil, Mundo, e em especial do município de Floreal pelo dia tão importante, sendo que os mesmo possuem papel fundamental e primordial na criação dos filhos, que muitas vezes renuncia aos seus sonhos para que possam realizar os sonhos de seus filhos, e que Deus abençoe todos os pais durante o ano inteiro, pois praticamente todos os filhos serão pai um dia.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 12 DE JULHO DE 2.016.

**ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**CLAUDEMIRO APARECIDO MUNHOZ
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

**LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 047/2016

INDICAMOS, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que as Ruas do Loteamento ADUF (Associação de Desenvolvimento Urbano de Floreal), sejam denominadas, conforme segue:

Rua A: **Atilio Novello**, Rua B: **Maria das Dores Almeida**, Rua C: **Primo Rossi**, Rua D: **Alcides Amate**, Rua E: **Abelardo de Oliveira** e Rua F: **Durval de Oliveira Marques**.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida vem de encontro por estes Vereadores ter o intuito de prestar homenagem aos cidadãos acima mencionados, por terem no passado dedicado esforços para nosso Município ter alcançado o desenvolvimento e progresso que hoje temos. O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de grande relevância.

Para tanto, pedimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Colenda Casa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

Floreal, 28 de Julho de 2.016.

Vereadores autores da presente propositura:


MIGUEL GOMES DA SILVA


ARLINDO MOREIRA DA SILVA


ARILDO JOSÉ DE PAULA


ODAIR SUMAN


IRACI RUIZ

Câmara Municipal de Floreal
Protocolo Nº 215/16
28 JUL. 2016
15.214 V.

INDICAÇÃO Nº048/2016

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que seja cedido à empresa Nilson Eduardo Bertolo Confeccões-ME, o Barracão de Geração de Renda "Lucimar de Souza", localizado na Rua José Martins Garcia, s/nº.

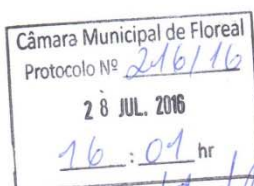
JUSTIFICATIVA:

Tal medida vem de encontro por este Vereador ter o intuito de adequar o funcionamento de fábrica de confecção de jeans, que hoje gera emprego para 10 funcionários, que significa um grande apoio ao desenvolvimento do nosso Município. O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de grande relevância.

Para tanto, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Colenda Casa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

Floreal, 28 de Julho de 2016.


MIGUEL GOMES DA SILVA
Vereador autor da presente propositura



Márcio Aparecido Donato
Secretário

INDICAÇÃO Nº 049/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de fazer estudos e planejamento junto ao setor competente para que se construa um quebra mola de acordo com a Norma Nacional de Trânsito, na Vicinal Prefeito “Guilherme Lojudice” a 50 metros de seu inicio.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação deste Vereador tem como objetivo atender reivindicações de nossos munícipes e também verificar pessoalmente a necessidade da construção do referido quebra mola, do qual o local citado fica próximo aos Residenciais Lojudice, e Nucci e a Pista de Caminhada “Lara Vieira Arrabal”, locais que possuem um intenso fluxo de pedestres e a via citada um intenso fluxo de veículos que transita em alta velocidade. O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de extrema importância por permitir um convívio seguro entre pedestre e condutores de veículos, e assim evitara algum tipo acidente de grandes proporções que por ventura possa ocorrer, além de estar modernizando o sistema de transito de nosso município.

Diante ao exposto, cabe a Administração Municipal tomar as medidas necessárias.

Para tanto, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Casa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

Sala das Sessões “VEREADOR JOSÉ MARSON”.
Floreal, 29 de Julho de 2.016.

LUIS ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA

INDICAÇÃO Nº 050/2016

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que seja cedido à empresa Scherer Confeccões, o Barracão do Centro de Convivência do Idoso Nelson Vieira de Lima, localizado no Residencial Lojudice.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida vem de encontro por este Vereador ter o intuito de adequar o funcionamento de fábrica de confecção de jeans, que hoje gera emprego para 50 funcionários, que significa um grande apoio ao desenvolvimento do nosso Município, e que no momento necessita de espaço para expansão de suas atividades. O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de grande relevância.

Para tanto, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Colenda Casa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

Floreal, 01 de Agosto de 2016.



MIGUEL GOMES DA SILVA
Vereador autor da presente propositura

Câmara Municipal de Floreal
Protocolo Nº 210/16
01 AGO. 2016
10 : 22 hr

Matcio Aparecido Donato
Secretário



INDICAÇÃO Nº. 051/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que faça a colocação com a máxima urgência de placa de denominação no Paço Municipal do Município de Floreal, conforme determina a Lei Nº 948 de 22 de Maio de 2001.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação vem de acordo por este Vereador ter a intenção de que seja cumprida na íntegra o que determina a referida Lei já citada, onde estaremos concretizando a homenagem ao “Prefeito Sergio Sbroggio” que construiu uma história de vida fantástica, a qual estaremos celebrando e homenageando aquele que tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso de nosso município. O atendimento desta propositura por parte da Administração Municipal será de grande relevância por estar valorizando a história do município e de pessoas que de uma forma ou outra participaram ativamente para que o município de Floreal atingisse o reconhecido em todas as esferas e se consagrasse como o magnífico município que acolhe e oferece oportunidades a todos. (segue Lei em anexo).

Diante ao exposto, cabe a Administração Municipal tomar as medidas necessárias.

Para tanto, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Casa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

**Sala das Sessões “VEREADOR JOSÉ MARSON”.
Floreal, 02 de Agosto de 2016.**

**MIGUEL GOMES DA SILVA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 052/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências, no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se faça a restauração de quebras molas de acordo com a Norma Nacional de Transito, na Rua Nercio de Godoy altura do Nº. 837 e Rua Atílio Vendramel na altura do Nº. 935.

JUSTIFICATIVA

Tal medida vem de encontro por esta vereadora receber diversas reivindicações de munícipes e verificar pessoalmente a necessidade da restauração dos mesmos que se encontram em péssimas condições, e também estão fora do padrão da legislação vigente. O atendimento desta propositura por parte desta administração municipal será de grande relevância por ir de encontro com os anseios de nossos munícipes e estar oferecendo um transito moderno e seguro a todos que trafegam pelas vias citadas, e também estará evitando qualquer tipo de acidente que possa ocorrer neste locais por falta de restauração, além de estar modernizando o sistema de trânsito de nosso município.

Diante ao exposto, cabe a Administração Municipal tomar as medidas necessárias.

Para tanto, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Casa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

Sala das Sessões "VEREADOR JOSÉ MARSON".
Floreal, 02 de Agosto de 2.016.

IRACI RUIZ
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA